Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

CIRCULAR ESE-TAU Nº 161/2025

Data:	**04/08/2025**
Tema:	PNLD Ensino Médio
Assunto:	Processo de Consulta sobre modelo de escolha do PNLD Ensino Médio – 2026/2029.
Interessados:	Equipes Gestoras de Unidades Escolares que ofertam Ensino Médio.
Referência:	Boletim Subsecretaria nº 30 de 1º de agosto de 2025

A Dirigente Regional de Ensino – Região de Taubaté, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019, tendo como referência o Boletim da Subsecretaria nº 30 de 1º de agosto de 2025, encaminha as orientações que versam sobre o Processo de Consulta do modelo de escolha PNLD Ensino Médio – 2026/2029, como segue:

Está previsto o processo de escolha do PNLD 2026/2029 para Ensino Médio. De acordo com o artigo 13 da Resolução 12/2020, a decisão sobre o modelo de escolha compete às redes de ensino em conjunto com os gestores escolares e professores e deve ser registrada em ata.

Por esse motivo, estamos realizando uma consulta a todas as nossas escolas que oferecem Ensino Médio para que, após discussão nos espaços de trabalho pedagógico coletivo, decidam por uma das possibilidades de modelos de escolha do PNLD.

1. Modelo não unificado: cada escola irá realizar sua própria escolha individualmente e receberá o material escolhido pelo seu corpo docente.
2. Modelos unificados:

- Um material para um grupo de escolas: os polos regionais utilizarão o mesmo material didático. O material a ser adotado será o mais escolhido dentre as escolas pertencentes ao grupo de escolas definido pela rede de ensino.
- Material único para toda a rede: a escolha da rede de ensino será unificada e todas as escolas da rede utilizarão o mesmo material. O material a ser adotado será o mais escolhido dentre as escolas pertencentes à rede de ensino.

Independente do modelo de escolha adotado pela rede de ensino, cada escola registrará os títulos de sua preferência individualmente no sistema de acordo com a decisão do corpo docente. No caso de unificação regional ou estadual, os livros a serem entregues serão os mais escolhidos dentre os registrados pelas escolas pertencentes à nossa rede. Por ocasião da escolha, a escola registrará suas opções de títulos. Finalizado o prazo para registro das obras, o sistema identificará e contabilizará o título mais indicado dentre as escolas para que seja distribuído para todas as unidades (da regional ou estadual) o mesmo título.

É essencial destacar que o modelo de escolha adotado pela maioria das escolas irá refletir na condução do ensino e da aprendizagem em toda a rede. Essa decisão deve considerar tanto a dinâmica interna de cada escola com suas necessidades e

especificidades, quanto a organização geral do sistema de ensino, garantindo um equilíbrio entre autonomia e alinhamento pedagógico.

Dessa forma, entende-se que optar por um modelo que privilegie a autonomia das escolas permite maior flexibilidade para atender às demandas pedagógicas locais, enquanto a escolha por um material unificado poderá favorecer a continuidade do aprendizado para estudantes transferidos, fortalece a comunicação e as diretrizes pedagógicas em toda a rede.

Como roteiro de discussão e registro do processo, orientamos:
a) Reunir os professores para debater as três alternativas.
b) Designar uma pessoa para anotar os argumentos expostos na discussão.
c) A escola deve indicar apenas uma das opções.
d) Registrar em ata, em livro próprio, a opção da escola com a exposição de motivos pelo qual os professores escolheram uma das opções.
e) O gestor da escola deve acessar o *link* abaixo e **responder ao formulário** Google:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdZ3sMmX3zjmATPDQeOb7yeroXexS4MPv1UBZlpcrob0jH_2w/viewform

Cada escola deverá responder o formulário apenas uma vez e o prazo final para o encerramento da consulta, via formulário Google, será dia **6 de agosto de 2025**.

Atenciosamente,

Rodrigo Cesar Gonçalves
Supervisor Educacional

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Chefe de Departamento-Dirigente Regional de Ensino